



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 002/2023

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Disciplina/Área: Direito Privado/Teoria Geral do Direito Civil; Direito das Obrigações; Direitos dos Contratos; Direito das Famílias; Instituições de Direito Privado; Direito Empresarial (Campus Mossoró)

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
ADRIANA BILLER APARICIO	7,2	7,7	7,8	7,57
BRUNO TAVARES PADILHA BEZERRA	6,2	6,5	6,6	6,43
CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO	7,0	5,8	5,8	6,20
DANUSA REGINA FILGUEIRA BESERRA	5,3	5,9	5,8	5,67
ELISIANNE CAMPOS DE MELO SOARES	5,5	4,7	5,0	5,07
FELIPE PEIXOTO DE BRITO	6,5	7,0	6,7	6,73
FRANCISCO TARCISIO ROCHA GOMES JUNIOR	7,3	8,6	7,3	7,73
GABRIELA BORBA EVANGELISTA	3,1	3,7	3,8	3,53
JAILSON ALVES NOGUEIRA	8,5	9,0	8,8	8,77
LEONARDO JOSE PEIXOTO LEAL	6,7	7,2	6,9	6,93
LIANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE ARAUJO	4,8	5,0	5,0	4,93
MARANA SOTERO DE SOUSA LUCENA	5,9	5,8	5,5	5,73
MARCUS MAURICIUS HOLANDA	4,5	5,2	5,0	4,90
MARCUS VINICIUS FERNANDES ANDRADE DA SILVA	6,5	7,0	6,9	6,80
MARIA DO SOCORRO DIOGENES PINTO*	7,5	7,5	6,5	7,17
PAULO JOVINIANO ÁLVARES DOS PRAZERES	5,9	4,6	5,3	5,27
RAMON DE VASCONCELOS NEGÓCIO	6,2	8,0	6,3	6,83
RAYANE CRISTINA DE ANDRADE GOMES	8,9	8,0	8,2	8,37
ROGERIO DA SILVA E SOUZA	7,8	8,0	7,8	7,87
ROSÂNGELA VIANA ZUZA MEDEIROS	8,9	9,1	8,5	8,83

*candidato eliminado de acordo com o item 11.12.12 do edital 002/2023.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no **Central de Aulas VII da UFRSA sala 01 no Campus Leste em Mossoró, no dia 11/05/2023, quinta-feira, pontualmente, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.**

2 – De acordo com o item 11.13.9.10 do Edital 002/2023: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento do sorteio do ponto objeto da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 13.5 do Edital 002/2023 “13.5 Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br”.

Mossoró, 09 de maio de 2023. (12h45min)

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



(1/2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

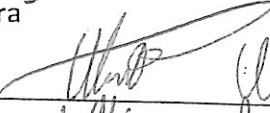
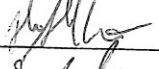
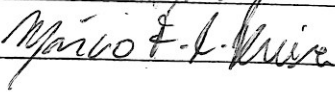
ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 02/2023

DISCIPLINA Direito Privado; Teoria Geral do Direito Civil;
Direito das Obrigações; Direito dos Contratos; Direito
das Famílias; Instituições de Direito Privado;
Direito Empresarial.

- 1) Contextualização do assunto:
 - Histórico
 - Importância do assunto para o Direito brasileiro
- 2) Conceito e Fundamentação
 - Definição de personalidade e separação entre pessoa jurídica e as pessoas naturais
 - Finalidade do instituto
 - Teorias maior e menor da desconsideração da personalidade jurídica
- 3) Aspectos materiais
 - Previsão legal
 - Abuso da personalidade jurídica
 - Reflexos do instituto nos diversos campos jurídicos (Consumidor, Trabalhista...)
 - Particularidades da desconsideração inversa

Membros da Branca Examinadora


Ulisses Drey Silveiro dos Reis

Marco Rogério Marcondes de Azevedo

Márcio F. A. Vieira
MARCIO FERREIRA LOPES
PEREIRA

Continua no verso.

4) Aspectos processuais

- Momento processual
- Desconsideração como intervenção de terceiros
- Procedimento, legitimidade e requisitos
- Desconsideração ex officio
- Recursos
- Particularidades no processo do trabalho

5) Críticas e propostas de aprimoramento